

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO**  
**GRUPO DE ESTUDOS PESQUISA AVANÇADA EM ENFERMAGEM - GE-PAE**

**EDITAL Nº 01/2024**

*Dispõe sobre o processo seletivo para novos membros do Grupo de Estudos Pesquisa Avançada em Enfermagem (GE-PAE) do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio e dá outras providências.*

**A Coordenação do Grupo de Estudos Pesquisa Avançada em Enfermagem (GE-PAE) do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (UNILEÃO), em parceria com a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX), torna público o edital para seleção de novos membros para o referido grupo.**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O GE-PAE é uma iniciativa dedicada ao aprimoramento técnico-científico dos discentes do Curso de Graduação em Enfermagem da UNILEÃO. O GE-PAE tem como objetivo promover a pesquisa avançada e especializada nas diversas áreas da enfermagem, enfatizando a qualidade do cuidado, segurança do paciente e a aplicação prática do conhecimento científico.

Além das discussões e capacitações sobre os temas relacionados às linhas de pesquisas propostas, o GE-PAE abrange atividades práticas como o recorte de manuscritos oriundos das monografias orientadas pelos docentes participantes do grupo, e adaptação destes às normas de periódicos científicos, preparando os participantes para a submissão de estudos como artigos científicos, capítulos de livros, resumos expandidos e/ou simples, em periódicos, editoras e/ou eventos científicos.

Uma característica distintiva do GE-PAE é a oportunidade para os extensionistas terem artigos científicos, capítulos de livros e resumos publicados, oferecendo reconhecimento público e contribuindo para a disseminação do conhecimento produzido.

### **2. INICIATIVA GE-PAE**

O GE-PAE é uma iniciativa conjunta do Prof. Me. Hercules Pereira Coelho e Profa. Me. Andréa Couto Feitosa, fundadores do GE-PAE, em parceria com a Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Enfermagem da UNILEÃO, Profa. Dra. Maryldes Lucena Bezerra de Oliveira.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A realização do processo seletivo está a cargo da Coordenação do GE-PAE. A esta cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame.

### **4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

- 4.1 Alunos regularmente matriculados do 4º ao 8º semestre do Curso de Graduação em Enfermagem da UNILEÃO;
- 4.2 Alunos que tenham obtido aprovação na disciplina “Metodologia da Pesquisa Científica”;
- 4.3 Alunos que tenham interesse e comprometimento com atividades de pesquisa em enfermagem.

### **5. QUANTITATIVO DE VAGAS**

O processo seletivo do GE-PAE aprovará e classificará 12 (doze) candidatos, sendo 06 (seis) candidatos efetivos e 06 (seis) candidatos classificáveis.

#### **CAMPUS CRAJUBAR**

Av. Padre Cicero, 2830, Cajubá São  
Geraldo, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63022-115  
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001  
CNPJ: 02.391.959/0001-20

#### **CAMPUS SAÚDE**

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa Seca,  
Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63040-005  
Telefone: (88) 2101-1050  
CNPJ: 02.391.959/0002-01

#### **CAMPUS LAGOA SECA**

Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n, Lagoa  
Seca, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63040-405  
Telefone: (88) 2101-1046  
CNPJ: 02.391.959/0003-92

#### **CLÍNICA-ESCOLA**

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311,  
Planalto, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63047-310  
Telefone: (88) 2101-1065  
CNPJ: 02.391.959/0004-73

#### **NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca,  
Juazeiro do Norte - CE | CEP: 63040-405  
Telefone: (88) 2101-1071  
CNPJ: 02.391.959/0005-54

## 6. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **19/04/2024** à **28/04/2024** até às 23h59min., através do preenchimento do formulário online (*Google forms*) disponível em <https://forms.gle/ajQctXlyorwTFqic6>

**ATENÇÃO:** No momento da inscrição os candidatos devem anexar os seguintes documentos:

- 6.1 Currículo lattes atualizado; e
- 6.2 Histórico acadêmico.

## 7. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será dividido em duas etapas, a saber:

**1ª Etapa:** Avaliação documental (Currículo Lattes e Histórico Acadêmico);

**2ª Etapa:** Elaboração de um resumo simples, apresentação à coordenação do GE-PAE e entrevista.

### 7.1 1ª ETAPA:

**7.1.1 Avaliação do Currículo Lattes:** Serão consideradas as experiências acadêmicas, participação em projetos de pesquisa e extensão, bem como atividades extracurriculares relacionadas à área de enfermagem, tais como participação em eventos científicos, realização de cursos e capacitações, e envolvimento em ligas acadêmicas.

**7.1.2 Análise do Histórico Acadêmico:** Será considerado o Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 7,5.

### 7.2 2ª ETAPA:

**7.2.1 Elaboração e apresentação de um Resumo Simples:** Os candidatos deverão elaborar e apresentar um resumo simples sobre um tema relevante da área de enfermagem, de sua escolha, podendo este ser oriundo de uma revisão bibliográfica, narrativa, integrativa e/ou de escopo, bem como fruto de um estudo com dados originais de pesquisa e/ou dados secundários;

**7.2.2** O resumo científico deve ser inédito, original e estar em conformidade com as seguintes especificações, conforme modelo indicado no ANEXO B deste edital:

§ 1º O resumo simples deve ser escrito em português, conciso, digitado de forma contínua, sem parágrafos, com no mínimo 1.000 e no máximo 2.500 caracteres (contando os espaços);

§ 2º O texto deve ser elaborado no formato *Microsoft Office Word* (extensão .doc / .docx), tamanho A4, margens superior e esquerda de 3,0cm e inferior e direita de 2,0cm. Utilize a fonte *Times New Roman*, tamanho 12, com texto justificado e espaçamento simples (1,0) em toda a extensão do resumo. Este deve conter título, autor, afiliação do autor com numeração sobrescrita, e-mail do autor corresponde e texto descrevendo o trabalho;

§ 3º O título completo do trabalho deve ser redigido em letras MAIÚSCULAS, centralizado, com no máximo 25 palavras, em negrito;

§ 4º Deverá ser anexado o nome completo do autor, seguido de numeração sobrescrita (ex.: Maria Fulano da Silva 1), alinhado à direita. Abaixo do nome do autor, deve-se informar a afiliação institucional, incluindo formação, instituição de ensino e/ou trabalho, cidade, estado e país (Ex.: Discente do curso de Graduação em Enfermagem. Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO. Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil), com margens justificadas. Abaixo da afiliação do autor, informe o e-mail do autor correspondente;

§ 5º O resumo deve ser estruturado nas seguintes seções: **Introdução, Objetivo, Método, Resultados, Conclusão ou Considerações finais e Palavras-chave**, nesta ordem. Todas as seções devem estar identificadas (digitadas) no corpo do resumo em **negrito**;

§ 6º O resumo não deve conter imagens, figuras, gráficos, tabelas, abreviações pouco usuais, citações bibliográficas e/ou referências;

#### CAMPUS CRAJUBAR

Av. Padre Cicero, 2830, Cajubá São  
Geraldo, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63022-115  
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001  
CNPJ: 02.391.959/0001-20

#### CAMPUS SAÚDE

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa Seca,  
Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63040-005  
Telefone: (88) 2101-1050  
CNPJ: 02.391.959/0002-01

#### CAMPUS LAGOA SECA

Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n, Lagoa  
Seca, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63040-005  
Telefone: (88) 2101-1046  
CNPJ: 02.391.959/0003-92

#### CLÍNICA-ESCOLA

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311,  
Planalto, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63047-310  
Telefone: (88) 2101-1065  
CNPJ: 02.391.959/0004-73

#### NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca,  
Juazeiro do Norte - CE | CEP: 63040-405  
Telefones: (88) 2101-1071  
CNPJ: 02.391.959/0005-54

§ 7º É obrigatório inserir o tópico “Palavras-chave” ao final do resumo, com no mínimo três e no máximo cinco palavras-chave correspondentes aos respectivos Descritores em Ciências da Saúde - DeCS (<https://decs.bvsalud.org/>). As palavras-chave devem ser redigidas em letras minúsculas, separadas por vírgulas e finalizadas por ponto final;

7.2.3 As referências utilizadas para construção do resumo simples NÃO devem ser adicionadas ao documento do resumo, entretanto, devem, obrigatoriamente, ser adicionadas à apresentação em slides;

**ATENÇÃO:** Após a construção do resumo simples e da apresentação em slides, os candidatos devem enviar, obrigatoriamente, o resumo simples e a apresentação (contendo até 05 lâminas de slides), até o dia **01/05/2024** (até às 23h59), através do *Google Forms*: <https://forms.gle/KiLmEjSJ6eCDxuKQ7>

7.2.4 Candidatos que não cumprirem o prazo estabelecido para o envio do resumo simples e da apresentação em slides serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

### 7.2.5 Critérios para avaliação do resumo simples:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CONTEÚDO DO RESUMO SIMPLES	PONTUAÇÃO
<b>1. Título:</b> Adequação ao conteúdo do resumo;	Até 1,0 ponto
<b>2. Introdução:</b> Apresentação clara do problema de pesquisa e dos temas centrais;	Até 1,0 ponto
<b>3. Objetivos:</b> Clareza, pertinência e viabilidade;	Até 1,5 pontos
<b>4. Método:</b> Adequação da metodologia para responder à problemática da pesquisa;	Até 1,5 pontos
<b>5. Resultados:</b> Clareza, consistência, análise dos dados e alcance dos objetivos;	Até 1,0 ponto
<b>6. Conclusão:</b> Coerência em relação aos objetivos e resultados apresentados;	Até 1,0 ponto
<b>7. Originalidade do trabalho;</b>	Até 1,0 ponto
<b>8. Relevância:</b> Inovação e contribuição para as comunidades acadêmica e social;	Até 0,5 pontos
<b>9. Qualidade da redação:</b> Ortografia, gramática e clareza da escrita;	Até 1,0 ponto
<b>10. Organização do texto:</b> Clareza e objetividade na estruturação do resumo.	Até 0,5 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>10,0 pontos</b>

7.2.6 **Entrevista:** Após a apresentação do resumo simples, os candidatos pré-selecionados participarão de uma entrevista, que visa avaliar aspectos como o conhecimento sobre pesquisa em enfermagem, habilidades de comunicação e comprometimento.

## 8. AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ACADÊMICO E DO CURRÍCULO LATTES

8.1 Na avaliação dos candidatos para o processo seletivo, o currículo Lattes e o histórico acadêmico serão criteriosamente analisados, ambos com peso 1 (um). Esses documentos fornecem informações valiosas sobre a trajetória acadêmica, participação em atividades de pesquisa, extensão e eventos científicos, além do desempenho ao longo do curso;

8.2 A pontuação atribuída a cada candidato na avaliação do currículo Lattes será baseada na qualidade e relevância das experiências acadêmicas, participação em projetos de pesquisa e extensão, apresentação de trabalhos científicos, entre outros critérios estabelecidos, considerando os seguintes especificações e pontuações:

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NO CURRÍCULO LATTES	PONTUAÇÃO
<b>1. Participação em projetos de pesquisa;</b>	Até 1,5 pontos
<b>2. Participação em atividades de extensão: projetos de extensão, grupo de estudos e/ou de pesquisa;</b>	Até 1,5 ponto

3. Apresentação de trabalhos em eventos científicos locais, regionais, nacionais e/ou internacionais;	Até 2,0 pontos
4. Publicações em periódicos científicos, considerando artigos, resumos expandidos, capítulos de livros, entre outros;	Até 3,5 pontos
5. Participação em ligas acadêmicas.	Até 1,5 ponto
<b>TOTAL</b>	<b>10,0 pontos</b>

**Parágrafo único:** Na avaliação do currículo Lattes, a maior nota obtida será considerada como a nota máxima, equivalente a 10,0 pontos. As demais notas serão calculadas proporcionalmente através da regra de três simples, garantindo uma distribuição equitativa e proporcional das pontuações de acordo com a nota máxima alcançada.

8.3 Diante do histórico acadêmico dos candidatos, será considerado o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), considerando seu desempenho acadêmico ao longo do curso;

**Parágrafo único:** Na avaliação do histórico acadêmico, a maior nota obtida será considerada como a nota máxima, correspondendo a 10,0 pontos. As demais notas serão calculadas proporcionalmente através da regra de três simples, garantindo uma distribuição justa e proporcional das pontuações de acordo com a nota máxima alcançada.

## 9. APRESENTAÇÃO DO RESUMO SIMPLES E ENTREVISTA

### 9.1 APRESENTAÇÃO DO RESUMO SIMPLES

9.1.1 A apresentação oral ocorrerá de forma presencial e será sobre o tema disposto no item 7.2.1. Essa etapa permitirá à banca examinadora avaliar a desenvoltura, a postura do candidato ao se apresentar ao público e seu conhecimento prévio sobre temas diversos relacionados à pesquisa em Enfermagem;

9.1.2 O candidato deverá apresentar o resumo simples em até 05 (cinco) lâminas de slides (no máximo);

9.1.3 O tempo de apresentação deve figurar até 05 minutos (no mínimo) e 10 minutos (no máximo).

### 9.2 ENTREVISTA:

9.2.1 A entrevista ocorrerá de forma presencial com os professores coordenadores do GE-PAE;

9.2.2 Durante a entrevista o candidato deverá expressar seu interesse em participar do GE-PAE, sua disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades, experiências realizadas e apresentar propostas de ação para o grupo de estudos;

9.2.3 O não comparecimento do candidato em uma das etapas ou atraso superior a 10 (dez) minutos do horário da seleção resultará automaticamente na sua desclassificação no processo seletivo.

A apresentação oral e a entrevista serão avaliadas de acordo os seguintes critérios:

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA APRESENTAÇÃO DO RESUMO SIMPLES	PONTUAÇÃO
<b>1. Qualidade da apresentação:</b> recursos didáticos utilizados, quantidade de informações, fontes legíveis, ilustrações e animações corretas do ponto de vista didático.	Até 1,5 pontos
<b>2. Domínio do conteúdo:</b> avalia-se se o candidato compreende o assunto abordado ou simplesmente reproduz um texto memorizado, além de verificar se este domina completamente o tema ou apenas a sua fala, e se há coesão e coerência nas ideias expressas.	Até 2,0 pontos
<b>3. Postura:</b> será avaliada a gestualidade, a oralidade, a movimentação, o contato visual, a linguagem utilizada e a formalidade da apresentação.	Até 1,5 pontos

#### CAMPUS CRAJUBAR

Av. Padre Cicero, 2830, Cajubá São  
Geraldo, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63022-115  
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001  
CNPJ: 02.391.959/0001-20

#### CAMPUS SAÚDE

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa Seca,  
Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63040-005  
Telefones: (88) 2101-1050  
CNPJ: 02.391.959/0002-01

#### CAMPUS LAGOA SECA

Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n, Lagoa  
Seca, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63040-405  
Telefones: (88) 2101-1046  
CNPJ: 02.391.959/0003-92

#### CLÍNICA-ESCOLA

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311,  
Planalto, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63047-310  
Telefones: (88) 2101-1065  
CNPJ: 02.391.959/0004-73

#### NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca,  
Juazeiro do Norte - CE | CEP: 63040-405  
Telefones: (88) 2101-1071  
CNPJ: 02.391.959/0005-54

<b>4. Clareza e objetividade:</b> será observada a capacidade de síntese do conteúdo para apresentação no tempo determinado.	Até 1,0 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>6,0 pontos</b>

<b>CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA ENTREVISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>1.</b> Interesse, tomada de decisão e interação durante a entrevista.	Até 1,0 pontos
<b>2.</b> Disponibilidade de tempo.	Até 2,0 pontos
<b>3.</b> Habilidades e experiências anteriores vivenciadas.	Até 1,0 pontos
<b>4.</b> Propostas e objetivos em relação ao GE-PAE.	Até 1,0 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>4,0 pontos</b>

9.3 Na avaliação dos candidatos para o processo seletivo, o resumo simples e a apresentação, bem como a entrevista serão criteriosamente analisados, ambos com peso 2 (dois).

**Parágrafo único:** Na avaliação do resumo simples, apresentação, e entrevista, a maior nota obtida será considerada como a nota máxima, correspondendo a 10,0 pontos. As demais notas serão calculadas proporcionalmente através da regra de três simples, garantindo uma distribuição justa e proporcional das pontuações de acordo com a nota máxima alcançada.

## 10. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 Classificar-se-ão para efeito de admissão para o GE-PAE, os candidatos que obtiverem notas maiores ou iguais a 8,0 (oito) pontos nas duas etapas da seleção;

10.2 A conformação da nota será calculada da seguinte maneira:

- A nota final será composta pela soma das notas de diferentes etapas, cada uma multiplicada pelo seu respectivo peso, e dividida pela soma dos pesos totais.

**Nota final igual à:**

$$\frac{(Nota\ do\ Currículo\ Lattes \times 1) + (Nota\ do\ Histórico\ Acadêmico \times 1) + (Nota\ do\ Resumo\ Simples \times 2) + (Nota\ da\ Apresentação \times 2) + (Nota\ da\ Entrevista \times 2)}{8}$$

8

10.2.1 Isso significa que a nota do Currículo Lattes e a nota do Histórico Acadêmico terão peso 1 cada, enquanto a nota do Resumo Simples, da Entrevista e da Apresentação terão peso 2 cada;

10.2.2 Após calcular a soma dos produtos das notas pelas respectivas ponderações, esse valor será dividido por 8 (oito) para obter a média ponderada final. Esse método de avaliação busca garantir uma análise abrangente e equilibrada das habilidades e competências dos candidatos em diferentes aspectos relevantes para o GE-PAE.

10.3 Em caso de empate, o desempate ocorrerá utilizando a maior nota no resumo simples;

10.4 Os resultados serão divulgados até o dia **07/05/2024** no site da UNILEÃO, no mural do Curso de Graduação em Enfermagem da UNILEÃO e através do e-mail aos candidatos;

**Parágrafo Único:** Não serão divulgados os resultados do processo seletivo de membros para o GE-PAE por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos. A coordenação do GE-PAE e a COPEX não se responsabilizam por erros de informação advindos da divulgação realizada por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

## 11. ADMISSÃO E PERÍODO DE ATUAÇÃO

11.1 No ato da admissão, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Comprovante de matrícula;
- Cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou documento correspondente, com foto; e

- Termo de compromisso devidamente preenchido, assinado e datado.

**Parágrafo Único:** Em caso de perda ou roubo de documentos de identidade original, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento que contenha foto e assinatura.

11.2 Os membros selecionados deverão participar das atividades do GE-PAE durante um período de 01 (um) ano, a contar da data de admissão.

**Parágrafo Único:** O período de atuação dos voluntários no GE-PAE poderá ser prorrogado por mais um ano, conforme avaliação do desempenho do discente no grupo de estudos. A decisão de prorrogação ficará a critério da coordenação do GE-PAE, levando em consideração o envolvimento, comprometimento e contribuição do voluntário para as atividades do grupo.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A participação no GE-PAE é voluntária e não implica em concessão de créditos acadêmicos ou remuneração;

12.2 Serão desclassificados automaticamente os candidatos que se apresentarem com documentos falsos e outros expedientes ilícitos, bem como os que se ausentarem no dia e hora marcados para assinaturas dos Termos de Compromisso e Responsabilidade;

12.3 A coordenação do GE-PAE, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante a publicação de um novo edital, ou permanecer com banco de reserva de candidatos;

12.4 Os novos membros serão apresentados ao GE-PAE em assembleia geral de forma presencial, no dia **11/05/2024**, estando sujeitos ao desligamento automático em caso de não comparecimento;

12.5 Não serão permitidos candidatos que estejam participando de duas ou mais extensões universitárias, tais como ligas, projetos, grupos de estudos, grupos de pesquisas e/ou outros;

12.6 Ao efetuar sua inscrição, o candidato declara ter conhecimento de todas as regras estabelecidas por este edital, concordando e aceitando todas as disposições aqui descritas;

12.7 A Coordenação do GE-PAE se reserva o direito de dirimir quaisquer dúvidas ou casos omissos neste edital.

Juazeiro do Norte, Ceará, 08 de abril de 2024.

### Coordenação do GE-PAE:

Prof. Me. Hercules Pereira Coelho  
Profa. Me. Andréa Couto Feitosa  
Profa. Dra. Maryldes Lucena Bezerra de Oliveira

**GE-PAE**

#### CAMPUS CRAJUBAR

Av. Padre Cicero, 2830, Cajúina São  
Geraldo, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63022-115  
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001  
CNPJ: 02.391.959/0001-20

#### CAMPUS SAÚDE

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa Seca,  
Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63040-005  
Telefone: (88) 2101-1050  
CNPJ: 02.391.959/0002-01

#### CAMPUS LAGOA SECA

Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n, Lagoa  
Seca, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63040-405  
Telefone: (88) 2101-1046  
CNPJ: 02.391.959/0003-92

#### CLÍNICA-ESCOLA

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311,  
Planalto, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63047-310  
Telefone: (88) 2101-1065  
CNPJ: 02.391.959/0004-73

#### NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca,  
Juazeiro do Norte - CE | CEP: 63040-405  
Telefones: (88) 2101-1071  
CNPJ: 02.391.959/0005-54

ANEXOS



**GE-PAE**

**CAMPUS CRAJUBAR**

Av. Padre Cicero, 2830, Cajuiúna São  
Geraldo, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63022-115  
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001  
CNPJ: 02.391.959/0001-20

**CAMPUS SAÚDE**

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa Seca,  
Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63040-005  
Telefones: (88) 2101-1050  
CNPJ: 02.391.959/0002-01

**CAMPUS LAGOA SECA**

Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n, Lagoa  
Seca, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63040-405  
Telefones: (88) 2101-1046  
CNPJ: 02.391.959/0003-92

**CLÍNICA-ESCOLA**

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311,  
Planalto, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63047-310  
Telefones: (88) 2101-1065  
CNPJ: 02.391.959/0004-73

**NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca,  
Juazeiro do Norte - CE | CEP: 63040-405  
Telefones: (88) 2101-1071  
CNPJ: 02.391.959/0005-54

## ANEXO A – CRONOGRAMA

1. Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão acompanhar e participar ativamente das etapas específicas por meio dos canais oficiais do GE-PAE;
2. A seleção seguirá as datas estabelecidas no cronograma a seguir, sujeitas a alterações pela coordenação do GE-PAE. Caso haja alguma modificação nas datas, comprometemo-nos a informar oficialmente por meio de publicação no Instagram do GE-PAE, bem como via E-mail e WhatsApp do candidato.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO (Data e Hora)
Período de inscrição	<b>19/04/2024 à 28/04/2024</b> até às 23h59min.
<b>Envio do resumo e apresentação pelo <i>Google Forms</i></b>	<b>01/05/2024</b> até às 23h59min.
Apresentação oral	<b>04/05/2024</b> (08h00)
Realização da entrevista	<b>04/05/2024</b> (08h00)
Publicação do resultado final	<b>07/05/2024</b>
Admissão em assembleia geral	<b>11/05/2024</b>



**GE-PAE**

### CAMPUS CRAJUBAR

Av. Padre Cicero, 2830, Cajúina São  
Geraldo, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63022-115  
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001  
CNPJ: 02.391.959/0001-20

### CAMPUS SAÚDE

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa Seca,  
Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63040-005  
Telefones: (88) 2101-1050  
CNPJ: 02.391.959/0002-01

### CAMPUS LAGOA SECA

Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n, Lagoa  
Seca, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63040-405  
Telefones: (88) 2101-1046  
CNPJ: 02.391.959/0003-92

### CLÍNICA-ESCOLA

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311,  
Planalto, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63047-310  
Telefones: (88) 2101-1065  
CNPJ: 02.391.959/0004-73

### NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca,  
Juazeiro do Norte - CE | CEP: 63040-405  
Telefones: (88) 2101-1071  
CNPJ: 02.391.959/0005-54



## ANEXO A – MODELO DE ELABORAÇÃO DO RESUMO SIMPLES

### TÍTULO DO TRABALHO

(Fonte *Times New Roman*, em maiúsculo, negrito, tamanho 12, centralizado, com espaço simples entre as linhas, limitado a 25 palavras)

Fulana da Silva Moreira (Relatora)<sup>1</sup>

1 Discente do curso de Graduação em Enfermagem. Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO. Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

**Autor correspondente:** [fulana@gmail.com](mailto:fulana@gmail.com)

(Fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço simples entre linhas, margens justificadas)

**Introdução:** Descreva brevemente a introdução do estudo. Erros ortográficos e gramaticais depreciam o trabalho e devem ser evitados. **Objetivo:** escrever o que se propõe alcançar com o estudo. **Método:** o texto deve ser escrito em *Times New Roman* 12, espaço simples, justificado, em um único parágrafo sem interrupções. Não usar referências. Deve conter no mínimo 1000 e no máximo 2500 caracteres com espaço, excluindo-se o título, nome dos autores e palavras-chave, formato ABNT. Uma dica: para contar os caracteres selecione o corpo do texto com o “mouse”, clique na barra inferior do Word (onde aparece o número de palavras), e em seguida, veja o número de caracteres com espaço. Resumos fora destes padrões serão rejeitados e devolvidos aos autores, correndo o risco de não serem publicados. A apresentação clara e objetiva é fundamental, pois poucos lerão um resumo mal escrito. **Resultados:** se o trabalho gerou muitos dados, sintetize-os e apresente as informações suficientes para elaborar a conclusão. Cuidado com o uso de siglas e abreviações não identificadas previamente. **Conclusão** ou **Considerações finais:** Apresente as conclusões alcançadas com base nos resultados obtidos.

**Palavras-chave:** resumo, submissão, saúde.

GE-PAE